



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, que seja realizada a tapagem do buraco sob a faixa de pedestres no cruzamento das ruas Mangueira e Castro Alves, bairro Cerâmica.

Tal medida se faz necessária pois o buraco está dificultando o tráfego de veículos e poderá causar acidentes com pedestres que passam pelo local.

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2019.

**ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
VEREADOR**